



PORTARIA Nº. 120/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais **SADIRLEI RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 028908 e **RUTE LÉIA REIS FERNANDES MARIANO**, matrícula nº 013655, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 1736/2021, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS**.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 18/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 23/03/2022.
 BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO	
 SADIRLEI RODRIGUES SILVA Matrícula nº 028908	 RUTE LÉIA REIS FERNANDES MARIANO Matrícula nº 013655